

ATA 11/2023 - CEPE/DAAOC/REITORIA/IFPB

## ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA – CEPE 25 DE MAIO DE 2023

Ao vigésimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta e cinco minutos, no Prédio Anexo do IFPB (auditório da PROEXC), localizado na R. Trincheiras, 275 - Centro, João Pessoa - PB, realizou-se a Sexagésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB.

**Participantes da reunião: Membros Titulares:** Neilor Cesar dos Santos (Presidente), Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, Rivânia de Sousa Silva, Jorge Eduardo Mendonça Brasil, Leonardo Pereira de Lucena Silva, Cristian Fabrício dos Santos Silva, Rosicleia Araujo Monteiro, Ana Paula Sousa Silva, Henrique César da Silva, Senio Farias Gomes da Silva Junior, Kalliny Régis Antero, Wagner Luiz Araújo Dutra e Maria Eduarda de Oliveira Ribeiro. **Membros Suplentes:** Ianna Maria Sodrê Ferreira de Sousa.

**1. Abertura:** O presidente saudou a todos e, após verificação do quórum regimental, deu início à 67ª Reunião Ordinária do CEPE. **2. Informações Gerais: PRE:** O Presidente e Pró-Reitor de Ensino deu informes acerca das comissões instituídas para atualização da Regulamentação dos Cursos Técnicos; sobre o processo de avaliação dos cursos de Tecnologia em Automação Industrial, Licenciatura em Química e Medicina Veterinária, e informou sobre o Encontro de Coordenadores dos Cursos Técnicos. **PRPIPG:** A Pró-Reitora de Pesquisa deu informes acerca da publicação da Instrução Normativa para regularização de pendências de projetos de pesquisa, cujo objetivo é proporcionar, aos pesquisadores, a oportunidade de regularizar pendências com obrigações acadêmicas ou financeiras; Informou sobre o edital a ser lançado do Q-INOVA e sobre o SIMPIF, a ser realizado no mês de novembro. **PROEXC:** O Pró-Reitor de Extensão e Cultura deu informes sobre a retomada do programa Mulheres Mil; falou sobre a participação do IFPB na seleção da Organização Latino-Americana de Energia (Olade), em parceria com os Ministérios da Educação (MEC) e de Minas e Energia (MME), onde o IFPB ficou em terceiro lugar entre as 28 instituições federais de ensino participantes; também informou sobre o IF Mais Empreendedor e sobre o Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura: PROBEXC. **PRAE:** A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis deu informes acerca da capacitação sobre o combate ao assédio, ofertada para membros dos Núcleos de Combate ao Assédio (NUCAS) e gestores de todos os campi do IFPB, além de estudantes; Falou sobre os Jogos Intercampi; sobre a avaliação da Política Interna de Assistência Estudantil; sobre a recomposição da comissão de acompanhamento aos egressos; sobre o projeto terapêutico voltado para a saúde mental dos estudantes do IFPB, realizado por meio de reuniões virtuais que visam o acolhimento e a escuta; e falou sobre a comissão de recursos do NAPNE. **REITORIA:** O Pró-Reitor de Extensão e Cultura também deu informes da Reitoria, acerca de reuniões da Reitora Mary Roberta com parlamentares, em Brasília-DF, sobre recursos de emendas parlamentares para o IFPB.

**3. Expediente: 3.1 Ausências Justificadas:** Francicleide Gonçalves de Sousa, José Pereira Martins Filho e Nayara Kelly Lima de Meneses. **3.2 Aprovação de Ata: Ata da 66ª Reunião Ordinária do CEPE (de 24/04/23):** O presidente informou que a ata da 66ª Reunião Ordinária foi encaminhada por e-mail e, por não haver alterações, a ata foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **3.3 Correspondências Recebidas: Ofício 24/2023 – PRPIPG/REITORIA/IFPB – Solicitação de indicação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de representante para Comissão PIQIFPB - Programa de Incentivo à Qualificação para os servidores do IFPB.** O colegiado aprovou a indicação dos conselheiros: Leonardo Pereira de Lucena Silva (representante docente de Pós-Graduação) e Kalliny Régis Antero (representante dos Técnicos Administrativos). **4. Ordem do Dia: a) Processo Eletrônico nº 23381.005001.2022-22 – Dispõe sobre Pedido de Aprovação do Regulamento de Reingresso para os cursos de nível médio. RELATOR (A): Ana Paula Sousa Silva (Câmara de Ensino).** Processo encaminhado

à Câmara de Ensino para maior análise. **b) Processo Eletrônico nº 23381.002123.2022-67 – Dispõe sobre Pedido de Aprovação do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso para os cursos Técnicos de nível Médio, no âmbito do IFPB. RELATOR (A): Jorge Eduardo Mendonça Brasil (Câmara de Ensino).** Processo encaminhado à Câmara de Ensino para maior análise. **c) Processo Eletrônico nº 23326.010998.2020-35 – Dispõe sobre Prestação de Contas referente ao afastamento para Pós-Graduação da servidora Késia Farias. RELATOR (A): Leonardo Pereira de Lucena Silva (Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação).** No parecer da Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, o relator informou que a servidora interessada realizou o pagamento das anuidades referentes ao 6º e 7º anos no programa de Pós-graduação da Universidade de Lisboa, mostrando real interesse pela finalização do seu doutorado. Foi apresentado também a publicação que habilita a defesa da tese, bem como a apresentação da versão final da tese e as comunicações para que seja marcada o dia da defesa. O relator destacou também o fato do Instituto Federal da Paraíba não ter sofrido perdas desde o final da licença da servidora, pois a mesma encontra-se executando as suas atividades de ensino e pesquisa desde o período 2019.2, como apresentado no documento "Atividades desenvolvidas no IFPB (agosto 2020 a março 2022)" e como pode-se observar nos mapas de atividades anexados ao processo. A Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação recomendou a devolução do processo à interessada para que, no prazo de 30 (trinta) dias — a partir da data de ciência, apresente a este conselho: Requerimento/documento comprobatório de prova de doutoramento em seu nome e em data compatível e Documento que comprove a sua data de defesa de Tese. O parecer foi aprovado por unanimidade. **d) Processo Eletrônico nº 23381.001688.2022-27 – Dispõe sobre Pedido de Aprovação do Regimento Interno do Parque Científico e Tecnológico do IFPB. RELATOR (A): Henrique César da Silva (Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação).** No parecer da Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, o relator informou que o documento foi elaborado com escopo nas premissas institucionais do IFPB, em consonância com a Política Institucional de Inovação, que atende à luz da legislação nacional vigente, que visa fomentar o surgimento e a consolidação de ecossistemas de inovação e de mecanismos de geração de empreendimentos inovadores, em aderência aos planos de inovação local e regional. Destacou que o Parque Tecnológico foi idealizado, de acordo com os documentos que margeiam a constituição do Parque e seu Regimento, para se tornar um dos pilares institucionais sobre as perspectivas das ações de PD&I e empreendedorismo, sendo elo de ligação entre a comunidade interna e externa ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFPB, inserido em todas as mesorregiões paraibanas. **EMENDAS:** A Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação propôs as seguintes alterações textuais: **1.** No Art. 1º e onde mais possa aparecer, permutar a nomenclatura "5inergia" por "Sinergia", pois é a real designação; inclusive está assim descrito no portal institucional do IFPB; **2.** Em seu parágrafo único, ainda do Art. 1º, que define como áreas de competência tecnológica do Parque Científico e Tecnológico do IFPB, permutar a palavra "ConectaPB" por "Sinergia"; **3.** No §7º do Art. 11º, Compete à Agência de Inovação do IFPB, nos termos definidos na Política Institucional de Inovação..., permutar a palavra "pela" por "pelo" Conselho Consultivo; **4.** No Art. 7º, onde se lê: "mesorregiões", modificar para "mesorregiões"; **5.** Estão contidos dois Art. 14º, e não há o 15º; portanto, é preciso corrigir a numeração do posterior; **6.** No segundo Art. 14º (que será o Art. 15º), sobre a constituição Conselho Consultivo, não há a descrição de membro(s) para: "X. Secretaria de Ciência e Tecnologia do Município de João Pessoa"; acreditamos se tratar de um membro; portanto, é importante deixar claro, e assim descrever "1 (um) representante", conforme explicitamente demonstrado para os demais seguimentos/membros do Conselho; **7.** Sugerimos rever a composição do Conselho consultivo de modo a promover uma maior representatividade das mesorregiões, uma vez que o município de João Pessoa tem a indicação de dois representantes. **Parecer:** A Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação emitiu parecer FAVORÁVEL no que consiste à aprovação do regimento interno do Parque Científico e Tecnológico do IFPB, entretanto, com a inserção das correções supra indicadas. O parecer foi aprovado por unanimidade. **e) Processo Eletrônico nº 23381.001533.2022-91 – Dispõe sobre o Regulamento dos Grupos Artísticos e Coletivos Culturais no âmbito do IFPB. RELATOR (A): Cristian Fabrício dos Santos Silva (Câmara de Extensão e Cultura).** No parecer da Câmara de Extensão e Cultura, o relator informou que a proposta de Minuta de Resolução passou por um processo de publicização e debate junto à comunidade, cuja elaboração se deu de forma coletiva, através de comissão criada para este fim, de debates no Comitê de Extensão e Cultura da PROEXC-RE e consulta pública junto à comunidade acadêmica. Destacou que o IFPB necessita oferecer as condições para que os agentes envolvidos nas mais diversas iniciativas que promovem a formação educacional e social no âmbito da arte e da cultura, tenham a possibilidade de desempenhar o melhor possível estas iniciativas. E isto envolve a existência de espaços institucionais de troca de saberes, de cooperação, de

incentivo, de gestão, de acompanhamento das ações envolvendo arte e cultura. Registrou que a Regulamentação de Grupos Artísticos e Coletivos Culturais no âmbito do IFPB referencia-se legalmente na Constituição Federal da República Brasileira, nos seus artigos 215 e 216; na Lei Federal Nº 12.343, que institui o Plano Nacional de Cultura, prorrogada pela Lei Nº 14.156; na Lei Federal nº 13.018, que institui a Política Nacional de Cultura Viva; na Resolução Nº 96/2021 – CS/IFPB, que regulamenta a Política de Extensão do IFPB, fundamentando as atividades e ações de extensão e cultura. Entre outras Leis, Resoluções e documentos relacionados no corpo do texto da regulamentação. A Câmara de Extensão e Cultura emitiu parecer favorável à aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **f) Processo Eletrônico nº 23381.005472.2022-31 – Dispõe sobre Pedido de Aprovação do Protocolo de exames e avaliação médica para aluno ingressos na instituição. RELATOR (A): Rosicleia Araújo Monteiro (Câmara de Assuntos Estudantis).** Processo não apreciado devido ao atingimento do tempo regimental de duração das reuniões. O processo será pautado em reunião extraordinária. **g) Processo Eletrônico nº 23381.003060.2022-66 – Dispõe sobre Pedido de Aprovação do Regulamento de Concessão de Ajuda de Custo para discentes do IFPB. RELATOR (A): Francicleide Gonçalves de Sousa (Câmara de Assuntos Estudantis).** Processo não apreciado devido ao atingimento do tempo regimental de duração das reuniões. O processo será pautado em reunião extraordinária. **5. Encerramento:** A presidência agradeceu a todos e encerrou a reunião. Para constar nos registros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, eu, José Pereira de Sousa Júnior, servidor deste conselho, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. João Pessoa, vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e três.

|   |   |
|---|---|
| Neilor Cesar dos Santos                   | PRE / Presidente                              |
| Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa | PRPIPG  |
| Cícero Nicácio do Nascimento Lopes        | PROEXC  |
| Rivânia de Sousa Silva                    | PRAE  |
| Jorge Eduardo Mendonça Brasil             | DDE   |
| Leonardo Pereira de Lucena Silva          | Coord. / Depto. de Pesquisa                   |
| Cristian Fabrício dos Santos Silva        | Coord. / Depto. de Extensão                   |
| Rosicleia Araujo Monteiro                 | Apoio Pedagógico e Assistência aos Estudantes |
| Ana Paula Sousa Silva                     | Segmento Docente                              |
| Henrique César da Silva                   | Segmento Docente                              |
| Ianna Maria Sodrê Ferreira de Sousa       | Segmento Docente                              |
| Senio Farias Gomes da Silva Junior        | Segmento Técnico Administrativo               |
| Kalliny Régis Antero                      | Segmento Técnico Administrativo               |
| Wagner Luiz Araújo Dutra                  | Segmento Técnico Administrativo               |
| Maria Eduarda de Oliveira Ribeiro         | Segmento Discente                             |

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Pereira de Sousa Junior, TECNICO EM SECRETARIADO, em 22/06/2023 13:03:55.
- Rosicleia Araujo Monteiro, PEDAGOGO-AREA, em 22/06/2023 13:31:22.
- Neilor Cesar dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 -, em 22/06/2023 13:41:37.
- Rivania de Sousa Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRAE-RE, em 22/06/2023 13:44:46.
- Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEXC-RE, em 22/06/2023 14:04:51.
- Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE, em 22/06/2023 14:31:00.
- Senio Farias Gomes da Silva Junior, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 22/06/2023 14:32:30.
- Leonardo Pereira de Lucena Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - CP-CZ, em 22/06/2023 14:33:40.
- Ana Paula Sousa Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/06/2023 14:53:22.
- Ianna Maria Sodre Ferreira de Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/06/2023 15:07:10.
- Cristian Fabricio dos Santos Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - COEXT-MT, em 22/06/2023 16:10:52.
- Wagner Luiz Araujo Dutra, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 22/06/2023 17:24:38.
- Kalliny Regis Antero, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, em 22/06/2023 17:50:59.
- Jorge Eduardo Mendonca Brasil, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-MT, em 26/06/2023 08:05:53.
- Henrique Cesar da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/06/2023 21:06:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 441792  
Verificador: c57e506288  
Código de Autenticação:

